



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 047/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício Nº 79/2018 de 06 de dezembro de 2018, protocolado no CEE/PI sob o nº 301/2018, em 19/12/2018, encaminhando cópia da Lei nº 13/2018 de 13/09/2018 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Joca Marques – PI, cópia da Lei nº 12/2018 de 13/09/2018 que institui o Conselho Municipal de Educação, do Decreto Municipal Nº 25/2018 de 06/11/2018, que dispõe sobre homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e da Portaria Nº 19/2018 de 13/11/2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Joca Marques – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Joca Marques – Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 233/17 que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Joca Marques - PI.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 21 de março de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI